



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000054 - 27/11/2018

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da **INSTAURAÇÃO de Procedimento Administrativo de Exclusão de Parcelamento**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento, sendo aberto procedimento administrativo de exclusão de parcelamento para sua devida apuração.

A regularização do parcelamento poderá ser feita com o **pagamento das parcelas em atraso**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentada impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

A impugnação deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de regularização do parcelamento ou de apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
PEDRO ELIAS NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	01.761.294/0001-37	50167886	001458426
ALMEIDA PINTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11.019.640/0001-60	50169280	001399715
DILCIANE PRUNZEL RIBAS	011.920.070-85	50099291	001335863
JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	379.670.370-49	50141316	001576207
TEC PLAN TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	05.474.007/0001-69	50183338	001412130
VALDINEY DA SILVA ARAUJO	589.154.602-78	50276366	001500672
SILENA GRACAS DE OLIVEIRA	02.104.275/0001-09	50185780	001461619
FURTUNA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E ALIMENTOS LTDA	06.795.673/0001-61	50368512	001592895
L A S COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	01.647.835/0001-09	50375662	001601408
S. S. CRUZ E CIA LTDA	63.866.438/0001-77	50383442	001604862
MARCOS RODRIGUES	05.052.785/0001-60	50388817	001609364
ANDRE DUARTE CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.361.249/0001-86	50179530	001409007
RAMEDE CONFECÇOES LTDA	04.487.143/0001-20	50071775	001287836
NOVA KANAA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11.200.279/0001-73	50393779	001614065
J V BARBOSA SILVA - EIRELI	07.951.359/0001-93	50086925	001315080
CORREGO RICO TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA.	07.328.194/0001-06	50394235	001614742



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000054 - 27/11/2018

ALEXANDRE MARCA	02.680.663/0001-20	50089247	001318957
MARCOS SOUSA	558.116.632-34	50398787	001637245
CARLOS ALBERTO FELIX NOGUEIRA LIMA	116.732.653-91	50209836	001437944
JOSE IVAMAR DOMINGOS	221.442.264-15	50066283	001277947
JOSE LEAO AZEVEDO DE CARVALHO	011.159.793-53	50399012	001616525
AMAURI MARTINS RIBEIRO	005.698.109-06	50077983	001298777
ANTONIO SOARES DOS SANTOS PITANGUEIRAS	01.146.816/0001-90	50249316	001477721
DORIEL DA SILVA NASCIMENTO	00.966.681/0001-47	50410878	001626614
BAGAGGEM EVENTOS LTDA	00.787.797/0001-19	50149939	001332503
REGINALDO DA SILVA	05.792.803/0001-40	50152857	001355892
ALESSANDRO FLARYS BATISTA QUEIROZ	489.953.202-49	50088051	001316952
NATALIA CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	02.780.169/0001-37	50414309	001628573
BM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.231.609/0001-37	50415161	001630331
SHERLON AUGUSTO BONATO	04.776.940/0001-28	50418600	001631735
GPS NORTE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.377.724/0001-63	50418460	001630841
SOUZA & BISPO LTDA	01.184.145/0001-52	50420121	001633608
DALVIRENE COELHO PESSOA	374.853.933-91	50425572	001637421
MADEIREIRA JOAO GOBBI NETTO LTDA	81.658.577/0001-97	50214923	001441833
MIROMAR MONTEIRO DA SILVA	493.039.452-04	50163599	001394549
JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	225.349.208-63	50177055	001407362
FRANCISCA AURINETE VIEIRA DE SOUSA FELIX	232.934.033-87	50209893	001438108
FRANCISCO PITTNER SOUZA	320.494.809-97	50215880	001445630
DANILO MOREIRA DA SILVA	17.307.112/0001-92	50300793	001526574
ROBSON JOSE BARROS DE MENDONCA	216.568.782-91	50354647	001583290
NUBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	517.645.126-34	50223087	001452723
GENESIA DOS SANTOS GUIMARAES	616.625.265-04	50243220	001472310
ELINALDO DIAS FERREIRA	353.534.572-34	50220197	001447682
VITOR PAULO MARTINS	403.741.810-04	50043390	001273496
FRANCISCO UBIRATAN GONCALVES DA SILVA	09.328.269/0001-76	50193166	001418489
JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA	712.868.612-68	50072570	001289303
VERSATIL INSTALACOES COMERCIAIS S/C LTDA	01.103.794/0001-81	50251208	001479769
ROYAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10.476.747/0001-74	50214482	001440131
MILTON APARECIDO OLSEN MESSA	582.291.591-49	50164055	001395129
JOAO CARLOS GUIMARAES LISBOA REIS	746.573.487-87	50178772	001408122
LUIS DAMASCENO COSTA	742.818.523-87	50210674	001440286
DIEGO CESAR SOUZA PENHA	012.948.611-66	50251689	001480329
ROSA MARIA DAL BO DE CARVALHO	024.882.238-16	50227139	001457105
MR MV INFORMATICA EIRELI	08.309.461/0001-52	50264763	001684645
ASSESSORARTE ASSESSORIA DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.334.330/0001-13	50158196	001389371
LIMA E CARVALHO MEIO AMBIENTE LTDA	11.809.598/0001-80	50351480	001579821
JR CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA	02.983.602/0001-31	50352110	001580407
ALMEIDA'S CURSOS DE IDIOMAS LIMITADA	06.338.425/0001-91	50407700	001624994
BM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.231.609/0001-37	50421726	001635278



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000054 - 27/11/2018

JUNIOR CORREA DA SILVA	620.512.452-15	50382331	001607439
MARCOS RODRIGUES	05.052.785/0001-60	50388860	001609517
RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA	802.760.163-00	50223180	001452811
UANIELSON DA SILVA PIRES	002.405.265-54	50341914	001573561
UILSON FERNANDO MATTER	021.907.149-74	50368870	001594057
PAULO DE TARSO RIBEIRO GONCALVES NETO	23.512.601/0001-89	50440178	002126343
S A RADIOLUX	04.912.127/0001-38	50359458	001587227
PARNAFIO PARNAMIRIM FIOS LTDA	03.594.225/0001-01	50359513	001587392
WL EDIFICACOES E SERVICOS LTDA	08.542.955/0001-82	50359602	001587627
S A RADIOLUX	04.912.127/0001-38	50359439	001587169
FURTUNA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E ALIMENTOS LTDA	06.795.673/0001-61	50365637	001592959
JJE AGENCIAMENTO DE SUGUROS E DE SERVICOS LTDA	01.161.007/0001-58	50364780	001591897
CARLOS CASTRO ALVES	63.454.912/0001-53	50365143	001592258
CARLOS CASTRO ALVES	63.454.912/0001-53	50365139	001592230

PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da sua **EXCLUSÃO do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

A regularização poderá ser feita com o **pagamento integral do parcelamento**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

O recurso deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruído com todos os documentos comprobatórios, sendo que a mera repetição dos fatos e fundamentos constantes da impugnação acarretará o seu imediato indeferimento.

Apresentado o recurso, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de pagamento integral do parcelamento ou de apresentação do recurso, no prazo de 30 dias, implicará a efetiva exclusão do contribuinte do parcelamento.

A exclusão do parcelamento gera o cancelamento de todos os benefícios concedidos e o prosseguimento imediato da cobrança do saldo devedor.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
EKIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	04.809.169/0001-48	50003621	001322531



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000054 - 27/11/2018

PLAETH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	82.163.429/0001-64	50010381	001362235
RVASQUES RECURSOS HUMANOS LTDA	14.714.551/0001-21	50003980	001332011
RAIMUNDO P COSTA	00.914.412/0001-37	50013089	001249766

PGFN
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional